



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



PARECER DE REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N.º 33, DE 2021

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 33, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Projeto de Lei n.º 33, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.452.000,00, foi aprovado na reunião ordinária do dia 18 de outubro de 2021, sem emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), na forma do art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final.

Foram feitas pequenas alterações na redação projeto, sem alterar o conteúdo, para adequá-la à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção:

PROJETO DE LEI N.º 33, DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.452.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no anexo único desta Lei.

Art. 2º Para a abertura do crédito adicional que trata o art. 1º, desta Lei, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado por fonte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

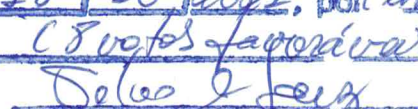
Indianópolis-MG, 18 de outubro de 2021.

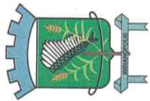
  
ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Presidente

  
JANICLEIDE ALVES DA SILVA  
Membro

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARBOSO)  
Membro

**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada**  
**em 18 de 10 de 2021, por unanimidade**  
**(8 votos favoráveis)**  
  
**Responsável pela Secretaria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS**

Orgão	Unidade	Função	Sub. Fun	Programa	Proj/Ati	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e vantagens fixas	300.000,00
02	03	12	361	0007	2.0041	3.1.90.13.00.00	318	Obrigações Patronais	90.000,00
02	03	12	361	0007	2.0041	3.3.90.46.00.00	286	Auxílio alimentação	20.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.04.00.00	72	Contratação por tempo determinado	60.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.11.00.00	68	Vencimentos e vantagens fixas	890.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.13.00.00	67	Obrigações Patronais	300.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.3.90.46.00.00	339	Auxílio alimentação	30.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.04.00.00	99	Contratação por tempo determinado	180.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.46.00.00	100	Vencimentos e vantagens fixas	380.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.04.00.00	150	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.11.00.00	151	Vencimentos e vantagens fixas	340.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.04.00.00	162	Contratação por tempo determinado	40.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.11.00.00	163	Vencimentos e vantagens fixas	40.000,00
02	10	27	812	0015	2.0024	3.1.90.11.00.00	177	Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00
02	12	08	243	0014	2.0044	3.1.90.04.00.00	199	Contratação por tempo determinado	50.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.1.90.11.00.00	239	Vencimentos e vantagens fixas	150.000,00
02	12	08	244	0014	2.0071	3.1.90.04.00.00	301	Contratação por tempo determinado	15.000,00
02	12	08	244	0014	2.0073	3.1.90.04.00.00	342	Contratação por tempo determinado	60.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.04.00.00	205	Contratação por tempo determinado	400.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.11.00.00	206	Vencimentos e vantagens fixas	1.050.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.13.00.00	207	Obrigações Patronais	400.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.3.90.46.00.00	287	Auxílio alimentação	60.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.94.00.00	296	Indenizações e restituições trabalhistas	40.000,00
02	14	10	301	0012	2.0054	3.1.90.04.00.00	328	Contratação por tempo determinado	300.000,00
02	14	10	301	0012	2.0054	3.3.90.39.00.00	211	Outros serviços de terceiros - PJ	400.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.3.90.39.00.00	27	Outros serviços de terceiros - PJ	300.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.3.90.39.00.00	106	Outros serviços de terceiros - PJ	90.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	4.4.90.52.00.00	214	Equipamentos e material permanente	285.000,00
02	03	12	361	0007	2.0041	4.4.90.52.00.00	61	Equipamentos e material permanente	120.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	4.4.90.52.00.00	247	Equipamentos e material permanente	75.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	4.4.90.52.00.00	158	Equipamentos e material permanente	247.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>6.782.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal  
Nº 14  
Visto  
*[Handwritten signature]*